



Diário Oficial Eletrônico  
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 29 de maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2484 – Lei nº 3690 de 16/05/2018

---

**Lei nº 3690/2018**

(Projeto de Lei nº 020/2018 de autoria do Executivo)

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.213, DE 15/09/2010,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 23, da Lei Municipal nº 3.213, de 15/09/2010, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 23. O município terá um Conselho Tutelar, com estrutura adequada para funcionamento, composto por cinco membros, escolhidos nos termos da presente Lei e regulamentado o processo de escolha por meio de resolução pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato de 04 (quatro) anos, passível de uma única recondução, por igual período, submetendo-se ao processo de escolha popular, sendo vedadas medidas de qualquer natureza que abreviem ou prorroguem esse período.”

Art. 2º Fica alterado o *caput* do artigo 44, da Lei Municipal nº 3.213, de 15/09/2010, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 44. Ficam criados 5 (cinco) cargos de conselheiro tutelar titular e 5 (cinco) cargos de conselheiro tutelar suplente, com subsídio para quem estiver na titularidade e efetivo exercício do cargo não inferior ao vencimento do Professor Municipal, nível II ou equivalente, reajustável anualmente para correção do índice da inflação, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para um mandato de quatro anos.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de maio de 2018.

**Welington Moreira de Oliveira**

**Prefeito do Município**